

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2	
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados . . . . .	9 757 514,44		9 757 514,44	7 827 822,66
-63	Resultado do exercício . . . . . (Dividendos antecipados) . . .	14 486 563,05 0		14 486 563,05 0	13 970 894,22 0
	<i>Total do capital</i>	<u>26 791 114,72</u>	<u>0</u>	<u>26 791 114,72</u>	<u>24 304 693,50</u>
	<i>Total do passivo + +capital</i>	<u>50 557 597,60</u>	<u>0</u>	<u>50 557 597,60</u>	<u>31 371 965,66</u>

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

26 de Outubro de 2007. — O Conselho de Administração: *António Borges de Assunção* — *José Veiga Sarmento*. — O Técnico Oficial de Contas, *Pedro Manuel Milagre*.

2611060856

## CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MIRANDA DO DOURO

### Anúncio (extracto) n.º 7612/2007

Certifico que por escritura de 12 de Outubro de 2007, lavrada de fl. 65 a fl. 66 do respectivo livro de notas n.º 81, no Cartório Notarial a cargo do notário licenciado Manuel João Simão Braz, foi realizada a escritura de alteração de estatutos da associação com a denominação de Clube de Caça e Pesca de Miranda do Douro, com sede no Edifício da Junta de Freguesia, Avenida de Aranda de Duero, freguesia e concelho de Miranda do Douro, número de identificação de pessoa colectiva 501785205, onde se procede à alteração do objecto da associação quanto aos n.ºs 1), 2), 3), 4), 5), 6), 7) e 8) do artigo 1.º dos estatutos da associação, os quais passam a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 1.º

O Clube de Caça e Pesca de Miranda do Douro (CCPMD), fundado na cidade de Miranda do Douro, onde tem a sua sede, é regido pelos presentes estatutos e tem como objecto:

- 1) Desenvolver e promover a prática desportiva de tiro, contribuindo sempre que possível para a criação de reservas destinadas ao repovoamento, refúgio e criação de espécies cinegéticas;
- 2) Actividades culturais, recreativas, ambientalistas, florestais, cinegéticas e piscícolas;
- 3) Exploração e gestão de zonas de caça e campos de treino de caça;
- 4) Exploração de zonas de pesca concessionada;
- 5) Coordenar, aperfeiçoar e desenvolver a pesca desportiva fluvial;
- 6) Desenvolver a prática de outras actividades, particularmente a natação, remo, vela, campismo e caravanismo, e de uma forma geral todas as práticas desportivas;
- 7) Fomentar o apuramento de raças caninas, organizando exposições, instituindo prémios, divulgando preceitos e normas de criação, tratamento e ensinamento de cães de caça e desenvolver quaisquer outras actividades conducentes ao mesmo fim; e

8) Criar *stands* de tiro para a prática e competição desportivas de tiro ao chumbo.»

Está conforme o original na parte transcrita.

23 de Outubro de 2007. — O Notário, *Manuel João Simão Braz*.  
2611061114

## GRUPO DESPORTIVO DOS PESCADORES DA COSTA DA CAPARICA

### Anúncio (extracto) n.º 7613/2007

Certifico que por escritura exarada em 17 de Outubro de 2007, lavrada de fl. 103 a fl. 104 do livro de notas para escrituras diversas n.º 73 do Cartório Notarial de Lisboa do notário Dr. Victor Sampaio Beja, foram alterados integralmente os estatutos da referida associação com a denominação em epígrafe, com sede na Avenida de D. Sebastião, 78, na freguesia da Costa da Caparica, concelho de Almada. Foi deliberado:

- a) Alterar o objecto da associação;
- b) Remodelar integralmente os estatutos, mantendo no entanto a denominação e sede social.

Pela presente escritura, na qualidade em que outorgam, e em execução do deliberado, celebram os seguintes actos:

- 1) Alteram o objecto da associação para promover, coordenar, dirigir e fiscalizar, assim como representar, os interesses dos seus filiados junto da Administração Pública e representar as diversas modalidades do clube junto das suas congéneres nacionais e internacionais;
- 2) Remodelam integralmente os estatutos, mantendo no entanto a denominação e sede social, os quais se passam a reger pelo articulado constante do documento complementar.

Está conforme.

17 de Outubro de 2007. — A Colaboradora Técnica de Notariado, *Sónia Carla Oliveira Rodrigues Coelho*.

2611060898

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750